

PUCPR

ROTEIRO PARA A INCIDÊNCIA PARA INVESTIMENTO NA INFÂNCIA

JORGE OROZA



Acreditamos que o investimento na infância pode ser trabalhado e processado sob o critério do "Roteiro para a Incidência para o Investimento na Infância" (que denominaremos simplesmente "roteiro"). Este é o caminho que uma organização ou coletivo deve percorrer para conseguir um maior investimento na infância, de maneira sustentável e que se traduza na garantia dos direitos da criança. O responsável por implementar e pôr em andamento o plano de incidência, neste caso, deve ser um coletivo da sociedade civil que assuma este foco e processe um plano de trabalho de longo prazo.

O roteiro deve se sustentar em um plano de incidência em longo prazo, formulado e assumido por um coletivo sobre a base não só das condições nacionais ou locais, mas também do "estado da arte" e das lições aprendidas de outras experiências latino-americanas e globais. Também deve-se considerar um processo de gestão e de trabalho profissional – com alto nível técnico e com um conteúdo ético

-, além da cooperação entre profissionais de instituições públicas e privadas, que tenham como orientação o foco nos direitos da criança. A partir da experiência na América Latina durante os últimos sete anos, construiu-se um roteiro ou sequência a ser seguida no trabalho da incidência relacionada ao investimento na infância. Em cada uma das fases definimos marcos verificáveis a serem alcançados e cada um deles pode ser uma medida de seu próprio cumprimento, facilitando o avanço e a soma dos esforços.

Estabelecemos o seguinte roteiro como uma base a ser considerada para organizar o trabalho. Cada país deverá construir seu próprio roteiro em função de suas características particulares. O presente é apenas uma referência.

O roteiro está composto por dez fases que podem ser dadas de forma consecutiva ou alternada¹.

Este roteiro pode ser utilizado para metas de in-

cidência em nível local, subnacional e nacional; para desenvolver uma área temática particular como educação ou primeira infância; para melhorar a alocação de recursos ou do atendimento à um grupo-alvo particular de meninos e meninas. As principais fases são as seguintes:

FASE 1. ASSUMIR QUE SEM RECURSOS NÃO HÁ GARANTIA DE DIREITOS PARA OS NNA

Isto implica uma reflexão profunda sobre a trajetória institucional com uma perspectiva de
longo prazo. A reflexão central se concentra
em incorporar o foco dos direitos e entender
que o Estado é a garantia dos direitos da criança. Isso deve ser expresso no destino dos recursos do orçamento público com prioridade
absoluta na infância. As organizações que trabalham pela infância devem incluir em sua estratégia de trabalho e intervenção a incidência
política e a mobilização social para a mudança
das políticas públicas. Isso implica destinar recursos para esta linha de trabalho e incluí-los nos planos estratégicos e operacionais.

a) Assumir o foco: consiste em reconhecer, de maneira assertiva e explícita, que o investimento na infância é uma área de trabalho ou uma linha de intervenção que garante os direitos da criança. Implica incluí-la como área de programação e intervenção. Para isso, devem-se destinar recursos humanos e financeiros necessários. O ideal é iniciar o trabalho com o tema do orçamento público. Não se trata de um trabalho conjuntural, mas sim de longo prazo².

b) Fase de planejamento: inclui o reconhecimento dos avanços disponíveis sobre o tema, assumir os focos e ter as competências profissionais. Inclui a preparação de um plano de trabalho em longo prazo, a utilização do "benchmarking", o desenvolvimento de uma base técnica e de um pacote de competências na gestão pública. Inclui o desenvolvimento de planos de trabalho, de projetos a serem financiados e do orçamento de operação. Deve ser levado em conta que a institucionalidade do trabalho deve ser estável e sustentável.



FASE 2. MOBILIZAÇÃO SOCIAL EM FAVOR DO IN-VESTIMENTO NA INFÂNCIA

Um aspecto essencial é a participação de organizações sociais nesta causa. Isso pressupõe o trabalho com os meios de comunicação, a presença pública, a criação de grupo impulsionadores, mesas de trabalho e o estabelecimen-

¹O roteiro tem base em uma proposta de monitoramento de plano de incidência que Save the Children Suécia utiliza desde o ano de 2008; esta foi ampliada e reformulada pelo autor deste documento.

² Save the Children iniciou este trabalho de forma sistemática em 1998 e firmou um convênio de cooperação com a Universidad del Pacífico.

to de relações de cooperação e confluência. Em níveis mais avançados, implica estarem presentes em grupos organizadores nos espaços públicos e políticos. Para isto, deve ser definido:

- a) os participantes do grupo impulsionador;
- b) as instituições participantes;
- c) os aliados;
- d) os mecanismos de participação infantil;
- e) os meios de comunicação convocados;
- f) quem assume a liderança inicial.



FASE 3. CONHECIMENTO DO PROBLEMA E A FOR-MAÇÃO DE UM GRUPO IMPULSIONADOR NACIONAL

Esta etapa consiste na decisão estratégica de trabalhar de forma sistemática e regular na formação de uma equipe de trabalho especializado, com a participação de profissionais economistas que incorporem o foco dos direitos e a Convenção sobre os Direitos da Criança como um instrumento de incidência política.

Esta equipe é conhecida como grupo impulsionador. Também devem ser considerados o conhecimento e o desenvolvimento dos orçamentos públicos na infância, conhecido como "visibilidade". As tarefas a serem realizadas consistem em:

- a) conseguir com que as instituições participantes incluam na agenda interna e em seus planos estratégicos o tema do investimento na infância, destinado aos recursos apropriados;
- b) formar a Mesa de Investimento na Infância;
- c) construir as bases técnicas e profissionais. Para este trabalho requer-se convocar uma equipe técnica profissional que assuma o desenvolvimento do tema em longo prazo; ela deve contar com um nível bem alto e incluir profissionais jovens que reproduzam e ampliem a capacidade de análise do tema priorizado:
- d) realizar estudos de visualização da infância nos orçamentos públicos;
- e) realizar oficinas nacionais de formação e sensibilização;
- f) desenhar um plano de trabalho em longo prazo;
- g) participar de oficinas regionais.

FASE 4. CONTRIBUIÇÃO PARA O DEBATE

A contribuição para a discussão sobre os direitos da criança parte do sistema nacional de proteção e pode ser resumido no lema: "o investimento justo e adequado garante o cumprimento e o pleno exercício dos direitos da criança".

- a) Devem ser realizados estudos mais detalhados sobre o investimento nos orçamentos públicos.
- b) Devem ser destacados temas prioritários a serem trabalhados.
- c) Devem ser propostos acordos nacionais e serem formadas mesas de trabalho sobre os temas priorizados.
- d) Devem ser formuladas políticas públicas em longo prazo no tema de investimento na infância.
- e) Devem participar de oficinas regionais no interior do país.
- f) Devem participar na comunidade virtual de aprendizagem.
- g) Devem desenvolver experiências nos âmbitos locais e subnacionais.

FASE 5. COLOCAR O TEMA NA AGENDA

As organizações da sociedade civil e os Estados devem incluir este tema nos planos de trabalho, no planejamento estratégico, no projeto e na incidência em políticas públicas, sendo dada a devida importância.

a) O investimento na Infância deve ser incluído nos Acordos Nacionais.

- b) Devem ser desenvolvidos instrumentos específicos para a promoção do investimento na infância.
- c) Devem ser trabalhados os indicadores e os sistemas de acompanhamento do gasto público.
- d) Devem ser desenvolvidas experiências no âmbito local.
- e) Devem ser concebidas propostas de políticas públicas por cada tema priorizado.
- f) Devem ser desenvolvidos acordos e serem criados espaços de encontro entre o Estado e a Sociedade civil.
- g) As meninas, meninos e adolescentes devem participar em todo este processo.



FASE 6. INFLUENCIAR QUEM DECIDE AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Assim são obtidos os resultados concretos, objetivos e verificáveis, completos ou parciais. Inclui a aprovação das políticas de Estado, planos nacionais de longo e médio prazo, entre outros.

- a) Devem ser formalizados os espaços de encontro entre a sociedade civil e o Estado.
- b) Devem ser estabelecidas alianças e acordos de cooperação com outras organizações.
- c) Devem ser concebidas propostas de políticas públicas por meio de dispositivos legais, buscando a maior e melhor utilização de recursos na infância.
- d) Devem ser definidos: o roteiro, os objetivos esperados e o plano de incidência política com sumo detalhe, buscando as sinergias correspondentes.



FASE 7. ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

- a) Inclui a busca por resultados ou êxitos concretos e verificáveis para a aprovação de políticas públicas, especialmente no prazo jurídico (ver mais adiante o detalhe do pacote de propostas para o tema de financiamento e de destinos).
- b) Aprovar políticas públicas com efeitos e financiamento em longo prazo.
- c) Aprovar sistemas operacionais de implementação.
- d) Aprovar sistemas públicos de prestação de contas e de acompanhamento.



FASE 8. POLÍTICAS PÚBLICAS EM IMPLEMENTAÇÃO

Deve ser dado andamento nas medidas concretas para o tema de gestão.

a) Políticas públicas com recursos e impactos.

- b) Prestação de contas com indicadores verificáveis.
- c) Sistemas operacionais incluídos no funcionamento regular do Estado em nível nacional, subnacional e local.
- d) Uso de recursos de forma eficiente e eficaz, com uma adequada relação de custo/ benefício.
- e) Melhora da qualidade do gasto: objetivo, filtração, prioridades do grupo meta.
- f) Programas específicos.



FASE 9. ALTERAÇÕES NA VIDA DOS NNA

- a) Melhorar a situação de bem-estar e proteção dos meninos, meninas e adolescentes.
- b) Disponibilizar uma lista de indicadores demonstrativos.
- c) Definir e avaliar os indicadores de impacto.
- d) Realizar as avaliações sobre os resultados e

impactos.

e) Utilizar de forma formal e regular os sistemas de participação.



FASE 10. SUSTENTABILIDADE

Refere-se à permanência das políticas públicas no tempo. Inclui a sustentabilidade técnica, institucional e econômica-financeira.

- a) Plano de trabalho em longo prazo.
- b) Diversidade institucional participante.
- c) Coordenação intersetorial.
- d) Formalização de espaços de encontro entre Estado e sociedade civil.
- e) Recursos em longo prazo.
- f) Uma equipe humana de alto nível.
- g) Fontes de financiamento diversificadas e não convencionais para a sociedade civil.



f fb.com/solmarista

centrodedefesa.org.br